



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.419517/2022-18

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 48/2022

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 48/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Santa Maria, Pelotas e Uruguaiana, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.419517/2022-18 , para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão do reajuste dos insumos, detalhados no documento Sei (22090371), que integra o presente, resultando no valor mensal conforme abaixo:

- a) **R\$ 296.623,22** (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), **a partir de 11/07/2025**, conforme Planilha **EVENTO 1 - ATUALIZADA PELO IPCA ACUMULADO.** (22096364), caracterizando o valor anualizado de **R\$ 3.559.478,64** (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, conforme data especificada no item I.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 11/07/2025 a 19/08/2025 e de **R\$ 1.440,87** (um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), conforme item 8 do despacho

(22090371).

IV - A emissão dos empenhos nº 2025NE617007 (LIMP1) e nº 2025NE617008 (ESTIVAD1), em 04/09/2025, para atendimento das despesas relativas ao período de 11/07/2025 a 20/09/2026.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá comprovar Garantia no valor de **R\$ 177.973,93** (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**,
Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 05/09/2025, às 16:22, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22261811** e o
código CRC **26D799AC**.

Referência: Processo nº 35014.419517/2022-18

SEI nº 22261811